



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA - SERGIPE

**INDICAÇÃO Nº 19/2022**

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Adailton Resende Sousa, por intermédio do setor orçamentário, como também da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT) para que sejam realizados estudos para viabilizar **redutores de velocidade na Avenida Maria das Graças Amorim, localizado no Bairro Riacho Doce, em Itabaiana/SE**, em virtude da precarização de sinalização, como determina a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

**I. OBJETO DA INDICAÇÃO**

O objeto desta Indicação é viabilizar redutores de velocidade na Avenida Maria das Graças Amorim, localizado no Bairro Riacho Doce, em Itabaiana/SE. Tendo em vista a responsabilidade do poder público em realizar a manutenção desta via urbana.

**II. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO**

O objetivo dessa indicação é o cumprimento do que determina o Código de Trânsito Brasileiro tem que ser realizado pelo poder público competente, neste caso em razão da prevenção dos altos riscos de acidentes fatais e não fatais na via supracitada.

**III. DA JUSTIFICATIVA**

A localidade em questão é de suma relevância para a mobilidade urbana da comunidade, porém trata-se de uma problemática que atinge toda a comunidade, tendo

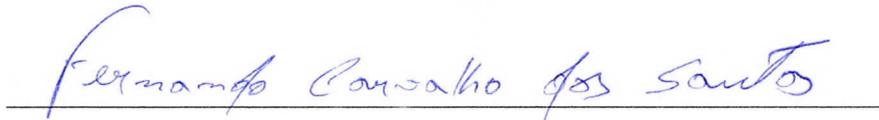
10/02/2022

em vista que não há redutores de velocidade nas ruas do referido conjunto, onde reside várias famílias com crianças, como também há um grande fluxo de pessoas.

#### **IV. CONCLUSÃO**

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade de construir redutores de velocidade na Avenida Maria das Graças Amorim, localizado no Bairro Riacho Doce, em Itabaiana/SE, pelos departamentos competentes e execução desta indicação, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 07 de Fevereiro de 2022.



**FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS**  
**Vereador**  
**Partido Verde (PV)**